



CÓDIGO DE CONDUTA



NO ANO LETIVO 2020/2021, DEVEM SER MANTIDOS OS ESFORÇOS PARA CONTER A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS. NESTE SENTIDO, REFORÇAM-SE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA QUE DEVERÃO CONTINUAR A SER IMPLEMENTADAS POR TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA, DENTRO DOS RECINTOS.




1. A escola dispõe de sinalética de chão no meio exterior e interior dos blocos, devendo ser respeitada rigorosamente por todos (pessoal docente, não docente, encarregados de educação, alunos e demais membros da comunidade educativa).
2. No exterior estão os espaços correspondentes a cada bloco, devidamente delimitados por cores, e dentro desses existe ainda a delimitação por cada sala, de forma a que os alunos permaneçam nesses espaços durante os intervalos.

4. As atividades desportivas, bem com outras atividades que impliquem maior contacto físico, foram planificadas e adequadas às orientações das autoridades de saúde em vigor..
5. Utilizar sempre a máscara (pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);

6. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução à base de álcool;
7. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;

8. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
9. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;

- 
-
10. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
 11. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
 12. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.